



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0205/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1090/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do campus Cerro Largo:~~

- ~~I - Silvio Pereira de Moraes - SIAPE nº 1768091 (titular);~~
- ~~II - Diego Palmeira Rodrigues - SIAPE nº 1763996 (titular);~~
- ~~III - Sânia Decarla Barasuol - SIAPE nº 1765176 (titular);~~
- ~~IV - Elenice Scheid - SIAPE nº 1768509 (titular);~~
- ~~V - Sueli Maria Florezak Almeida - SIAPE nº 1764163 (titular);~~
- ~~VI - Mariangela Brum Frota - SIAPE nº 1804352 (suplente);~~
- ~~VII - Jaqueline Chassot - SIAPE nº 1764436 (suplente).~~

~~Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:~~

Servidor	Siape	Data de Entrada em Exercício
Catia Milene Nessler Rocha	1948807	11/06/2012

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

